

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 11 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “d”, c/c o artigo 253 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, determina a devolução ao Prefeito Antério Mânicá do Projeto de Lei n.º 050/2009, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.572, de 26 de novembro de 2008, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado; dispõe sobre o Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições...” para incluir a entidade Frente de Prefeitos Mineiros no seu Anexo III – Contribuições – e dá outra providência, bem como o arquivamento de cópia do mesmo.

VEREADOR EULER BRAGA